

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

requerimentos.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1501	10-11-2022	Nº: /2023 98.07.05.	

**Assunto: Pergunta n.º 861/XV/1.ª de 10 de novembro de 2022 - PS
Parecer sobre a construção de uma passagem inferior rodoviária em São João do Estoril**

Em resposta à Pergunta n.º 861/XV/1.ª, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, de transmitir o seguinte:

Os pareceres emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. / Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P. (APA/ARHTO), relativamente à passagem inferior, para conclusão da Circular Nascente a S. João do Estoril, cingiram-se à pronúncia no âmbito do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Os referidos pareceres foram emitidos nas seguintes fases do procedimento:

- Em sede de Conferência Procedimental - Ofício ref.ª S064079-202011-ARHTO.DPI;
- Na fase de concertação - ofício ref.ª S026719-202104-ARHTO.DPI.

Relativamente à alteração decorrente da nova proposta de localização desta infraestrutura, foram identificados dois polígonos:

ID 214 - corresponde à área libertada pela deslocalização do corredor criado e que foi alvo de ajuste na qualificação do solo;

ID 308 - corresponde à nova área proposta para a concretização da infraestrutura.

A nova área para localização da infraestrutura de atravessamento da linha de comboio abrange no seu extremo a jusante a Margem das Águas do Mar, a Faixa de Proteção Costeira do Programa da Orla Costeira Alcobça-Cabo Espichel (POC-ACE) e ainda a Faixa de Proteção à Arriba no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).



Relativamente ao polígono ID 214, foram emitidos os seguintes pareceres:

- Favorável condicionado à requalificação do espaço habitacional como Espaço Verde de Recreio e Proteção na zona de ligação entre a bolsa de espaço verde a montante e o espaço verde de recreio e proteção associado à marginal criando um corredor verde contínuo na área de intervenção do Programa da Orla Costeira Alcoaça-Cabo Espichel;

- Na fase de concertação, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. / Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P. (APA/ARHTO) emitiu parecer (S026719-202011-ARHTO.DPI) sendo referido na página 2 desse documento que em relação ao “Polígono ID 214 - A proposta apresentada em 15/04/2021 dá resposta ao condicionalismo imposto no parecer anteriormente emitido, pelo que se considera de aceitar a qualificação agora apresentada.

No que respeita ao polígono ID 308, foram emitidos os seguintes pareceres:

- Favorável condicionado à não sobreposição do corredor proposto com as tipologias de Zonas ameaçadas pelas cheias (ZAC) ou Cursos de água respetivos leitos e margens (CALM);

- Na última reunião de concertação realizada foram prestados esclarecimentos relativamente a este polígono, não tendo sido apresentada proposta de alteração para os polígonos 308 e 309 (nestes últimos o condicionamento deverá ser atendido em sede de realização dos projetos, uma vez que esta é uma condição de aceitação da proposta de qualificação do solo).

Como já referido, os projetos não foram submetidos para análise a esta entidade, tendo sido referido nos pareceres emitidos apenas o que se encontra exposto nos ofícios emitidos no âmbito do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal que se anexam.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa